



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO

LEGISLATURA 2025/2028

09ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 31/03/2025

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão a seguinte matéria para deliberação e parecer:

- PROJETO DE LEI Nº 014/2025, de autoria do VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA (PL), que “Dispõe sobre a implantação de segurança armada nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Colatina-ES e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI Nº 023/2025, de autoria da VEREADORA LUNANDA VAGO (REPUBLICANOS), que “Dispõe sobre a reserva de áreas para estacionamento de veículos defronte às clínicas de Médicos Veterinários para atendimento de saúde animal e dá outras providências.”. As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Segurança, Transporte e Trânsito opinam pela APROVAÇÃO.

- PROJETO DE LEI Nº 025/2025, de autoria da VEREADORA LUNANDA VAGO (REPUBLICANOS), que “Dispõe sobre a proibição de manter animais presos em correntes ou assemelhados no âmbito do Município de Colatina/ES, em observância a lei ordinária nº 4.980, de 29 de junho de 2004 e lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998”.

- PROJETO DE LEI Nº 027/2025, de autoria do VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA (PL), que “Dispõe sobre a criação do” Botão do Pânico Municipal” para Mulheres em situação de risco, com ligação direta aos órgãos de segurança pública, e dá outras providências”. As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Transporte e Trânsito e Direitos do Homem e da Mulher opinam pela APROVAÇÃO.

Colatina/ES, 27 de março de 2025.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LUNANDA VAGO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final